



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 033 / 05


*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Tornar público, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, não terá atendimento ao Público, nos dias 11 à 24 de julho do corrente ano, em virtude do RECESSO LEGISLATIVO.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 07 dias do mês de Julho do ano de
2005.


Antonio da Cunha,
Presidente

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 033/2005 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Comunica Férias Coletivas de 11 à 24 de julho de 2005.



Publicada no "JORNAL DO POVO", em 09 de julho de 2005. Edição nº 4.495 – DOMINGO-----

